



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5427

DE 17 DE MAIO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 056/2019, Dispensa de Licitação nº 032/2019, cujo objeto é a aquisição de um botijão para armazenar nitrogênio, capacidade 20 litros com carga para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 4500 – Equipamentos Saúde – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Dotação: 0701 10 301 0047 33903000000000 4500 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 90.651,08 (noventa mil seiscientos e cinquenta e um reais e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 17 DE MAIO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal